



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2016

JARDIM-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE
VENCIMENTOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO APLICÁVEL AOS
ATIVOS E INATIVOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim
– Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à
adequação dos vencimentos dos servidores do grupo do Magistério para atualização e
equiparação ao Piso Nacional, no montante de 11,36 % (onze vírgula trinta e seis) por cento,
aos servidores ativos e inativos a partir de 1º de Janeiro de 2016

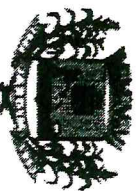
Parágrafo único – O percentual mencionado no caput do artigo será aplicado
na tabela de vencimentos Anexo III - Tabela 1, Anexo IV – Tabela 3, dos cargos do Grupo
Magistério da Lei Complementar nº 070/09 de 22 de Dezembro de 2009.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de
dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/01/2016

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

ANEXO III

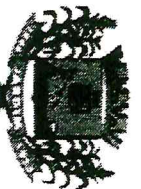
TALEIA I – PROFESSOR 20 HORAS

CLASSES	COEFICIENTES	NÍVEIS					
		1	2	3	4	5	6
		1.00	1.50	1.90	2.00	2.05	2.10
		Cargos em Extinção					
A	1.00	1.067,99	1.601,98	2.029,18	2.135,98	2.189,37	2.242,76
B	1.10	1.174,78	1.762,17	2.232,09	2.349,57	2.408,30	2.467,04
C	1.20	1.281,57	1.922,36	2.435,00	2.563,15	2.627,23	2.691,30
D	1.30	1.388,37	2.082,56	2.637,91	2.776,73	2.846,17	2.915,57
E	1.40	1.495,17	2.242,76	2.840,83	2.990,35	3.065,11	3.139,88
F	1.60	1.708,78	2.563,16	3.246,67	3.417,55	3.502,98	3.588,44
G	1.70	1.815,58	2.723,37	3.449,60	3.631,16	3.721,95	3.812,72
H	1.80	1.922,36	2.883,55	3.652,48	3.844,73	3.940,85	4.036,97

3

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Fone/Fax: (067) 3209-2517 – administracao@jardim.ms.gov.br

CNPJ: 03.162.047/0001-40 - CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

ANEXO IV

TABELA 3 - PROFESSOR COORDENADOR - 30 HORAS

CLASSES	COEFICIENTES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
		1.00	1.70	1,9	2	2,2
A	1.00	2.135,98	3.631,16	4.058,34	4.271,95	4.699,15
B	1.20	2.563,16	4.357,37	4.870,01	5.126,33	5.638,96
C	1.30	2.776,76	4.720,49	5.275,85	5.553,53	6.108,87
D	1.40	2.990,36	5.083,62	5.681,68	5.980,72	6.578,79
E	1.50	3.203,95	5.446,72	6.087,51	6.407,90	7.048,69
F	1.60	3.417,55	5.809,82	6.493,34	6.835,10	7.518,60
G	1.70	3.631,16	6.172,97	6.899,21	7.262,32	7.988,55
H	1.80	3.844,74	6.536,07	7.305,02	7.689,50	8.458,44

2